

**CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – 1 POSTO DE TRABA-
LHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - REF: A- FINANÇAS**

ATA

**ORDENAÇÃO FINAL
(PROVISÓRIA)**

Aos catorze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento supra identificado, constituído pela presidente, Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Administração Municipal, Ana da Conceição Pegas Melão Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos (2º vogal efetivo que substitui por ausência do serviço o 1º vogal efetivo) e João António Guerreiro Camacho, Técnico Superior — Sociologia (1º suplente), a fim de procederem à a fim de proceder a elaboração da lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados dado encontrar-se concluída a aplicação dos métodos de seleção:

ORDEM	NOME	PC	PC*35%	AP	AP*35%	EPS	EPS*30%	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	Miguel Gomes Ramos	15,50	5,43	20	7,00	16	4,80	17,23
2	Diana Cristina Ambrósio Mesquita	13,90	4,87	20	7,00	14,40	4,32	16,19
3	Milene Cristina Gameiro Oliveira Lebre Raposo	15,10	5,29	20	7,00	12,8	3,84	16,13
4	Rafaela Alexandra Marques Pereira	14,70	5,15	16	5,60	16	4,80	15,55
5	Maria Isabel Gonçalves de Oliveira Fragoso	13,30	4,66	16	5,60	14,40	4,32	14,58
6	Ana Luísa Casimiro Atabão	14,40	5,04	16	5,60	12,8	3,84	14,48
7	Neuza Cristina Branquinho Zambujeira	10,40	3,64	16	5,60	16	4,80	14,04
8	Marta Isabel Lopes Aleixo Olho Azul	10,70	3,75	12	4,20	14,40	4,32	12,27

Nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo e do nº1 do artigo 36º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a lista provisória ordenação final.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,





